



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA  
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

**PROCESSO** : 0002320-75.2026.6.14.8000

**INTERESSADO** : SEÇÃO DE REDES

**ASSUNTO** : *Contratação direta sem disputa eletrônica*. Consulta ampla a fornecedores locais (Art. 75, II da NLLC). Serviços de comunicação de dados para o fornecimento **kit de Internet Satelital Portátil**, incluindo antenas transportáveis e portáteis de baixa órbita com acesso à internet, em regime de comodato

### **Despacho nº 3003805 / 2026 - TRE/PRE/DG/ASDG**

Em razão da competência que me foi delegada, por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, e acolhendo os fundamentos do Parecer (ASDG) 338 (3003776):

2. APROVO o Termo de Referência (3002330);
3. DISPENSO a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, em razão do valor envolvido na contratação e da urgência, com fundamento no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 14, inciso I, da IN SEGES/ME nº 58/2022.
4. AUTORIZO a contratação da empresa **MTNSAT BRAZIL LTDA**, no valor total de R\$ 55.076,14 (cinquenta e cinco mil e setenta e seis reais e quatorze centavos), fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem disputa eletrônica;
5. DESIGNO, com fulcro no art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, dos servidores ADAILTON MORAES CASTRO (titular) e LAILA DE NAZARE BRABO DO PRADO (substituta), conforme indicação constante do evento 3001565, para atuarem na fiscalização do contrato;
6. À SOFC, para emissão de empenho;
7. À SA/COLIC, para providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral**, em 30/04/2026, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3003805** e o código CRC **1145A578**.